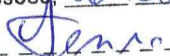


DESPACHO

Lido no expediente da 14^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 06/05/2025


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 02/05/2025


Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 250 /2025

Ementa: solicita a inclusão no programa Leite Potiguar as famílias das comunidades de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Portelinha, Assentamento Taborda, Pium de Cima e Cidade Bela, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Sra. **ELLEN FERNANDA** Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para que seja viabilizado a inclusão no programa Leite Potiguar as famílias das comunidades de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Portelinha, Assentamento Taborda, Pium de Cima e Cidade Bela, neste município.

JUSTIFICATIVA


O programa Leite Potiguar tem ajudado diversas famílias no Rio Grande do Norte, combatendo a desnutrição e promovendo a dignidade e bem-estar social aos cidadãos em vulnerabilidade social.

Dito isto, é de grande importância que seja expandido para todas as comunidades do nosso município, principalmente as rurais, que representam hoje aproximadamente 70% de todo território.

Dessa forma, urge que seja expandido para as regiões supramencionadas, proporcionando acolhimento a essas famílias vulneráveis que dependem de programas assistências para complementar sua alimentação e manter o mínimo necessário para subsistência, especialmente aquelas com crianças pequenas, idosos e pessoas com deficiência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 06 de maio de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO


Vereador